

RESOLUÇÃO Nº 15/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

CONSIDERANDO o que consta do Processo nº 6.907/2017-50 - COMISSÃO ESPECIAL DO PROCESSO SELETIVO DE VAGAS SURGIDAS:

CONSIDERANDO o parecer da Comissão de Orçamento e Finanças;

CONSIDERANDO, ainda, a aprovação da Plenária, por unanimidade, na Sessão Extraordinária do dia 19 de maio de 2017,

RESOLVE:

Art. 1.º Homologar o *ad referendum* do Presidente deste Conselho que aprovou o Projeto Básico para a execução do Processo Seletivo para preenchimento de vagas surgidas nos Cursos de Graduação da Universidade Federal do Espírito Santo (UFES) do ano de 2017, para ingresso nos referidos Cursos, nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Remoção e Reopção, conforme anexo desta Resolução.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de maio de 2017.

REINALDO CENTODUCATTE
PRESIDENTE



ANEXO DA RESOLUÇÃO Nº 15/2017 - CUn

PROJETO BÁSICO DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO PARA REALIZAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS SURGIDAS NOS CURSOS DE GRADUAÇÃO DA UFES, COMPREENDENDO AS MODALIDADES DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA, NOVO CURSO SUPERIOR, REOPÇÃO DE CURSO E REMOÇÃO

PROPOSTA

Considerando as regras do processo seletivo para preenchimento das vagas surgidas nos cursos de Graduação da UFES estabelecidas por meio da Resolução 47/2010, com as alterações feitas pela Resolução 13/2011 do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES (CEPE/UFES);

considerando a designação de Comissão Especial de Processo Seletivo de Vagas Surgidas (CEPSVS);

considerando as providências a serem tomadas para a concretização do processo seletivo, que envolvem o planejamento e a execução das etapas, de forma a contemplar as regras previamente estabelecidas;

considerando os prazos necessários para a execução de todos os procedimentos envolvidos no processo seletivo de vagas surgidas, até a divulgação do resultado final, discriminados no Calendário de Atividades;

considerando que o ingresso para o semestre letivo 2017/2 está previsto para 23 de agosto de 2017,

a CEPSVS propõe a publicação do edital de abertura do Processo Seletivo em 15 de maio de 2017 (segunda-feira), visando o preenchimento de vagas surgidas nos diversos cursos de graduação da UFES, nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Reopção de Curso e Remoção para ingresso em agosto de 2017. Contudo, esta Comissão enfatiza que o cumprimento dos prazos propostos no Calendário de Atividades somente será viável se os órgãos envolvidos se mobilizarem para apreciação de todos os atos necessários à execução do Processo Seletivo de Vagas Surgidas, a fim de viabilizar a publicação do Edital na data prevista.

BREVE HISTÓRICO

O Processo Seletivo nas modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Remoção e Reopção tem por objetivo o preenchimento de vagas surgidas nos diversos cursos de graduação da UFES, a partir de situações específicas — morte; transferência para outra IES; reopção de curso; remoção; não preenchimento de vagas de vestibular; desistência de vaga formalizada na Pró-Reitoria de Graduação; e desligamento por sanção disciplinar, abandono de curso e/ou



reprovação — que são disponibilizadas, anualmente, após levantamento feito pela PROGRAD.

No período compreendido entre 2003 e 2009, o processo seletivo esteve sob a responsabilidade de uma Comissão Executiva de Processo Seletivo – CEPS, cujos membros eram indicados pelo Pró-Reitor de Graduação por meio de Portaria; a competência daquela CEPS estava restrita às modalidades de Transferência Facultativa, de Novo Curso Superior e de Complementação de Estudos. Os processos denominados Remoção e Reopção eram praticados pelo Departamento de Registro e Controle Acadêmico da PROGRAD, juntamente com os respectivos Colegiados de Curso.

A partir de 2010 o processo foi reestruturado pela Resolução 47/2010, de 31 de agosto de 2010, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da UFES, com a criação de Comissão especialmente designada para esse fim pelo Magnífico Reitor, conhecida como Comissão Especial de Processo Seletivo de Vagas Surgidas - CEPSVS; o processo passa a abarcar as modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Reopção de Curso e Remoção.

As novas regras determinam, como instrumento de avaliação para preenchimento dessas vagas, uma prova de conteúdo específico – única para as modalidades de ingresso mencionadas na Resolução – e a análise de documentos que comprovem a situação acadêmica do candidato. Por meio dessa prova, os candidatos serão ordenados pela quantidade de pontos obtidos e concorrerão à totalidade das vagas indicadas no Edital para o curso escolhido, cuja ocupação será efetuada com estrita observância da ordem de classificação obtida.

A Comissão Especial de Processo Seletivo de Vagas Surgidas (CEPSVS), atuando em parceria com os diversos órgãos, é responsável pela abertura do processo com a publicação de extrato de Edital em jornal de grande circulação no estado, disponibilizando a íntegra do Edital em sua página na Internet. As etapas do processo seletivo ocorrem, na quase totalidade, de forma *on-line*.

1 - COMPOSIÇÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA DO PROCESSO SELETIVO - CEPSVS

1.1 – Coordenação Administrativa

Constitui órgão responsável por todas as ações que envolvem o gerenciamento do Processo Seletivo, desde o desenvolvimento e o encaminhamento do projeto básico até o exaurimento da sua execução, após aprovação do projeto pelos órgãos competentes, dentre elas:

- a) Elaboração de editais;
- b) Administração dos recursos humanos, materiais e espaço físico necessários para a aplicação das provas;
- c) Análise dos recursos administrativos impetrados pelos candidatos, dando os esclarecimentos e encaminhamentos necessários;
- d) Processamento dos recursos administrativos impetrados pelos candidatos;



- e) Processamento do resultado da análise de documentos apresentados pelos candidatos:
- f) Execução de demais tarefas de cunho administrativo, tais como o trato das correspondências interna e externa, atendimento ao público em geral, etc.

1.2 - Coordenação Acadêmica

Constitui órgão responsável pelo(a):

- a) Orientação e coordenação das propostas de programas e respectivas bibliografias;
- b) Coordenação, convocação e supervisão das bancas de elaboração e de correção das provas;
- c) Supervisão da editoração eletrônica das provas (diagramação e digitação);
- d) Coordenação da montagem (impressão e fotocópias) e do empacotamento das provas:
- e) Segurança das provas até a sua aplicação;
- f) Supervisão da distribuição das provas no dia de sua aplicação;
- g) Recebimento e armazenamento dos cartões respostas, após a aplicação das provas;
- h) Gerenciamento dos recursos contra questões das provas;
- i) Supervisão da correção dos cartões-respostas (leitura ótica);
- j) Supervisão da divulgação dos pontos obtidos nas provas.
- k) Assessoria à administrativa quanto às especificidades para aplicação das provas;

1.3 – Coordenação de Desenvolvimento WEB

Constitui órgão de apoio, responsável por/pelo(a):

- a) Disponibilizar e controlar os serviços na página do PSVS-UFES, em particular quanto à geração e divulgação de informações *on-line*;
- b) Desenvolvimento e manutenção de um *site* na internet para inscrição *on-line* dos candidatos:
- c) Divulgação dos procedimentos e resultados do processo seletivo;
- d) Permanecer em plantão no dia da aplicação da prova;
- e) Prestar e controlar os serviços de processamento de dados, especificamente quanto à confecção e leitura óptica dos cartões-resposta, à geração e divulgação dos resultados e relatórios, ao desenvolvimento e à manutenção do banco de dados para divulgação dos procedimentos e resultados do processo seletivo.
- f) Formular a política de informática, quanto a aspectos de segurança de rede e de prestação de todos os serviços de informática.

2 - ATRIBUIÇÕES ESPECÍFICAS

- 2.1 Comissão Especial do Processo Seletivo CEPSVS:
- Elaborar e encaminhar ao Conselho Universitário/UFES o projeto básico para o PSVS;
- Elaborar e encaminhar a proposta de programas e bibliografias para análise e aprovação pelo CEPE/UFES (art. 70, §único da Resolução 47/2010);



- Supervisionar e organizar todas as atividades operacionais;
- Orientar e controlar o acesso de candidatos ao local de trabalho da CEPSVS;
- Selecionar pessoal envolvido em atividades temporárias necessário à execução do processo;
- Estabelecer a infraestrutura necessária para a viabilização da planta física dos prédios utilizados para a aplicação de provas;
- Coordenar os serviços gráficos, incluindo impressão de provas;
- Coordenar a sinalização da planta física;
- Coordenar e aplicar as provas, bem como divulgar seus resultados;
- Coordenar a análise de toda a documentação apresentada pelos candidatos;
- Organizar e promover a política de pesquisa e segurança de dados, visando à análise crítica e ao aperfeiçoamento do processo seletivo;
- Prestar e controlar os serviços de processamento de dados, em particular quanto à leitura óptica dos cartões-resposta e à divulgação dos resultados;
- Formular a política de informática, especificamente quanto aos aspectos de segurança de rede, na prestação de todos os serviços executados;
- Dar todo o suporte necessário para a o processo seletivo no que se refere às áreas administrativa e acadêmica.

2.2 - Secretaria do PSVS

- Assessorar o planejamento das ações de execução de todas as atividades inerentes à Secretaria;
- Executar serviços de secretaria, incluindo o atendimento ao público;
- Zelar pelo respeitoso contato e repasse de informações ao público externo;
- Findo o processo, promover o adequado tratamento das informações processadas no âmbito da CEPSVS:
- Zelar pela integridade do banco de dados cadastrais dos candidatos;
- Cuidar e manter o arquivo dos processos seletivos anteriores.

3 - ESTRUTURA TEMPORÁRIA DA CEPSVS

Dentro da execução do processo seletivo, surgem diversas atividades que constituem a estrutura temporária, conforme discriminado abaixo.

3.1 - BANCAS DE ELABORAÇÃO / APLICAÇÃO / CORREÇÃO DE PROVAS

- Elaborar sugestão de programa e respectiva bibliografia, quando se tratar de programa ainda não aprovado pelo CEPE/UFES;
- Elaborar as questões das provas (objetivas e/ou práticas), obedecendo às diretrizes gerais contidas nas normas do processo seletivo;
- Acompanhar o processo de revisão e editoração eletrônica, comprometendo-se a fornecer figuras e diagramas nítidos, no caso de se tornar necessário o emprego de meios ópticos (*scanner*, etc.);
- Responder aos recursos impetrados pelos candidatos sobre questões da prova;
- Participar do processo de análise crítica das provas, quando solicitado pela CEPSVS.



3.1.1 - Quando a prova envolver questões práticas as bancas deverão ainda:

- Proceder à aplicação das questões práticas, se solicitado pela CEPSVS;
- Proceder à correção das questões práticas da prova;
- Dar plantão no período de correção, para eliminação de discrepâncias nas notas atribuídas por diferentes membros;
- Preencher planilhas de notas.
- 3.1.2 A estimativa de bancas necessárias, estabelecidas por conteúdo específico, a serem compostas por membros designados pela Coordenação Acadêmica está demonstrada no Anexo I deste projeto.

Observação: outras bancas poderão ser constituídas, se criada pelo CEPE/UFES prova de conteúdo específico ainda não previsto pela Resolução 47/2010.

3.2 - BANCAS DE ANÁLISE CRÍTICA DA PROVA (PEDAGÓGICA E LINGUÍSTICA)

- Analisar e discutir com as bancas de elaboração as questões das provas, tanto do ponto de vista das técnicas de elaboração quanto do gramatical, propondo adequações, quando for o caso;
- Acompanhar o processo de editoração eletrônica.

3.3 - SUPERVISOR MÉDICO

- Coordenar os plantonistas acadêmicos;
- Supervisionar os atendimentos em cada setor;
- Orientar os plantonistas acadêmicos antes do início da prova;
- Atender diretamente, ou providenciar o encaminhamento médico necessário, o candidato cujo quadro clínico esteja fora da alçada do plantonista.

3.4 - CHEFE DE SETOR

- Garantir o perfeito desenvolvimento das atividades no setor sob sua responsabilidade, de acordo com normas e cronograma estabelecidos pela CEPSVS;
- Orientar Chefes de Fiscais, Fiscais e equipe de Arrumação e Limpeza para sinalização do setor;
- Resolver problemas que possam surgir durante a aplicação das provas, transferindo à CEPSVS a solução daqueles que fogem à sua competência;
- Conferir os cadernos de prova e os cartões-resposta para devolução à CEPSVS;
- Participar de reuniões prévias para recebimento de material e de instruções, repassando-os posteriormente aos Chefes de Fiscais e Fiscais sob sua responsabilidade;
- Registrar e comunicar à CEPSVS qualquer ocorrência fora da normalidade durante a aplicação das provas.

3.5 - CHEFE DE FISCAL

- Participar da reunião de treinamento;
- Auxiliar o Chefe de Setor em tarefas inerentes à aplicação da prova:
- Supervisionar os trabalhos dos fiscais que lhe são subordinados, substituindo-os quando for necessário;



- Manter a ordem e a tranquilidade do setor durante a aplicação da prova.
- Registrar e comunicar ao Chefe de Setor qualquer ocorrência fora da normalidade durante a aplicação das provas.

3.6 - FISCAL DE SALA

- Participar da reunião de treinamento;
- Responsabilizar-se por todo o material referente à sala;
- Distribuir os cadernos de provas na sala sob sua responsabilidade;
- Fazer a fiscalização, evitando toda e qualquer comunicação entre os candidatos ou qualquer outro tipo de fraude dentro da sala;
- Colaborar na distribuição dos cadernos de prova e colher as assinaturas dos presentes, anotando os ausentes na lista de frequência;
- Distribuir cartões-resposta (quando for o caso);
- Executar os procedimentos de coleta de digitais dos candidatos (Digiselo)
- Recolher provas / cartões-resposta, organizando na ordem preestabelecida.
- Conferir todo o material que deverá ser devolvido ao Chefe de Setor;

3.7 - FISCAL DE CORREDOR

- Participar da reunião de treinamento;
- Acompanhar os candidatos que necessitam sair de sala para ir ao banheiro, ao posto médico ou tomar água;
- Evitar comunicação fora da sala de aula, especialmente quanto aos candidatos que já tenham terminado de fazer as provas;
- Verificar periodicamente os banheiros e circular pelos corredores, para evitar transferência de informação entre candidatos;
- Assumir a fiscalização de sala, quando necessário e sob a convocação do Chefe de Setor.

3.8 - FISCAL LEDOR / TRANSCRITOR / TEMPO ADICIONAL

- Participar da reunião de treinamento;
- Dar suporte a candidatos que necessitam de atendimento especial no que se refere à leitura de questões da prova e/ou à transcrição de questão de prova, assim como ao preenchimento de cartão-resposta:
- Dar suporte a candidatos que necessitam de tempo adicional garantido por lei.

3.9 - TÉCNICO EM LIBRAS

- Participar da reunião de treinamento;
- Dar suporte a candidatos que necessitam de atendimento especial no que se refere à LIBRAS.

3.10 - MOTORISTA

- Transportar provas, materiais em geral e pessoal da CEPSVS no dia de prova;
- Dar suporte à CEPSVS e aos Chefes de Setores durante a aplicação das provas.

3.11 - ARRUMAÇÃO E LIMPEZA

Esse serviço é prestado antes, durante e após a aplicação da prova.

- Limpar os prédios (salas de aula, corredores, banheiros, etc.);
- Arrumar cada sala (distribuição de carteiras escolares) de acordo com a planta física, sob a orientação da CEPSVS;



- Manter limpo o espaço físico durante a aplicação da prova;
- Limpar e reorganizar as salas, após a aplicação da prova, objetivando sua utilização pelo Centro de Ensino responsável.

3.12 - ATENDIMENTO AO PÚBLICO

 Executar atendimento ao público em geral a partir da publicação do Edital de abertura do processo.

3.13 - SUPORTE GRÁFICO

Responsável pela montagem, impressão e empacotamento das provas.

3.14 - SUPORTE FINANCEIRO

• Responsável pelo planejamento e acompanhamento das ações de execução de todos os pagamentos necessários para a efetiva execução do processo seletivo de vagas surgidas, observando o Decreto nº 6.114/2007.

3.15 - APOIO LOGÍSTICO

 Responsável por dar suporte a todas as atividades auxiliares, executando tarefas de auxílio às Coordenações.

3.16 - SEGURANÇA

 Executar atividades relacionadas ao controle de entrada e saída de veículos; dar suporte à CEPSVS no dia da prova, objetivando a tranquilidade necessária para o evento.

3.17 - PLANTÃO HIDRÁULICO E ELÉTRICO

• Executar serviços hidráulicos e elétricos emergenciais antes e durante o processo seletivo.

4 - ESTIMATIVA DE DESPESAS COM A ESTRUTURA DO PROCESSO SELETIVO PARA 2017

A estimativa de despesas com a coordenação do processo seletivo, bem como com sua estrutura temporária, é feita de acordo com os valores estabelecidos para cada função, conforme Decreto nº 61.114, de 15 de maio de 2007, e Portaria nº 1.684-MEC, de 2 de setembro de 2008, e está especificada nos Anexos IV e V deste projeto. Considerando o compromisso assumido pela Instituição em disponibilizar as vagas surgidas em 2016 para preenchimento via processo seletivo, entendemos que a UFES, caso necessário, buscará meios no sentido de viabilizar a execução do PSVS-2017.

5 - PREVISÃO DE ORÇAMENTO DO PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO EM 2017/2

A previsão de orçamento está demonstrada no Anexo VI deste projeto; registra o mínimo necessário de despesas para a realização do Processo Seletivo de 2017.

6- JUSTIFICATIVA DO ORÇAMENTO PROPOSTO, CONFORME DECRETO O N° 6.114, DE 15/5/2007, E A PORTARIA N° 1.684, de 2/9/2008



6.1- Taxa de Inscrição

Valor de R\$ 110,00.

O orçamento proposto prevê cerca de 3.100 (três mil e cem) candidatos pagantes para o Processo Seletivo 2017, levando em conta a média de candidatos inscritos nos processos anteriores e o quantitativo de vagas disponíveis.

6.2 - Arrecadação

O valor arrecadado com o pagamento de taxa de inscrição será destinado prioritariamente para despesas inerentes ao processo seletivo, de acordo com o item 5 - Previsão de orçamento do processo seletivo para ingresso em 2017/2, conforme previsto em Portaria Ministerial nº 1.684, de 2/9/2008.

7- GERENCIAMENTO DOS RECURSOS

Os recursos são gerenciados por órgão financeiro da UFES devidamente fiscalizado por:

- Ordenador de Despesas
- Fiscal de Recursos Professor Mário Cláudio Simões (Presidente da CEPSVS)

8- REDE BANCÁRIA

O pagamento da taxa de inscrição ocorrerá via GRU, recolhida em agências do Banco do Brasil.

9- PROPOSTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DA UFES

A planilha de vagas está demonstrada no Anexo I deste projeto e contém o quantitativo de vagas surgidas nos diversos cursos de graduação da UFES no ano de 2016, nas situações específicas previstas — morte; transferência para outra IES; reopção de curso; remoção; não preenchimento de vagas de vestibular; desistência de vaga formalizada na Pró-Reitoria de Graduação; e desligamento por: sanção disciplinar, abandono de curso e/ou reprovação — que anualmente são disponibilizadas, após levantamento feito pela PROGRAD e aprovação pelo CEPE.

Observação: os grupos de cursos referenciados no Art. 6º da Resolução 47/2010-CEPE estão estabelecidos no seu Anexo, disponível em www.psvs.ufes.br.

10- PROPOSTA DE CALENDÁRIO PARA O PROCESSO SELETIVO UFES 2017.

Os calendários de atividades internas e externas estão demonstrados nos Anexos VII e VIII deste projeto.



ANEXOS DO PROJETO BÁSICO:

ANEXO I - VAGAS

ANEXO II - ESTIMATIVA DE BANCAS POR CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ANEXO III - TABELA DE CURSOS CORRESPONDENTES

ANEXO IV - ESTIMATIVA DE DESPESA COM ESTRUTURA DA CEPSVS - DEC. N° 6.114/2017

ANEXO V - ESTIMATIVA DE DESPESA COM ESTRUTURA TEMPORÁRIA - DEC. N° 6.114/2017

ANEXO VI - PREVISÃO DE ORÇAMENTO

ANEXO VII - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES INTERNAS

ANEXO VIII - CALENDÁRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS



ANEXO I DA RESOLUÇÃO Nº 15/2017-CUn

PROPOSTA DE VAGAS PARA OS CURSOS DA UFES

Observação: os grupos de cursos referenciados no Art. 6º da Resolução 47/2010-CEPE estão estabelecidos no seu Anexo, disponível em www.psvs.ufes.br.

1 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM VITÓRIA

CURSO	HABILITAÇÃO	TURNO	VAGAS	PROVAS ESPECÍFICAS (Nº DE QUESTÕES)
ADMINISTRAÇÃO	Bacharelado	Matutino	12	Matemática (25) e Sociologia (25)
ARQUIVOLOGIA	Bacharelado	Vespertino/Noturno	25	Língua Portuguesa (25) e Introdução à Arquivologia (25)
BIBLIOTECONOMIA	Bacharelado	Noturno	90	Filosofia (25) e Sociologia (25)
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	Bacharelado	Vespertino	75	Matemática (25) e Sociologia (25)
CIÊNCIAS ECONÔMICAS	Bacharelado	Matutino	77	Matemática (25) Sociologia (25)
COMUNICAÇÃO SOCIAL - JORNALISMO	Bacharelado	Matutino	6	História da Arte (25) e Língua Portuguesa (25)
COMUNICAÇÃO SOCIAL - PUBLICIDADE E PROPAGANDA	Bacharelado	Matutino	14	História da Arte (25) e Língua Portuguesa (25)
DESIGN	Bacharelado	Integral	7	História da Arte (25) e Desenho
DIREITO	Bacharelado	Integral	8	Língua Portuguesa (25) e Introdução ao Direito (25)
ENFERMAGEM E OBSTETRÍCIA	Bacharelado	Integral	6	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
ESTATÍSTICA	Bacharelado	Matutino	43	Matemática (25)
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	11	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
FÍSICA	Bacharelado	Integral	29	Física (25) e Matemática (25)
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	38	Física (25) e Matemática (25)
FISIOTERAPIA	Bacharelado	Integral	10	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
FONOAUDIOLOGIA	Bacharelado	Integral	29	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
GEMOLOGIA	Bacharelado	Vespertino	121	Língua Portuguesa (25) e Introdução à Gemologia (25)
LETRAS - PORTUGUÊS	Licenciatura	Matutino	38	Língua Portuguesa (25) e Filosofia (25)
LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUÊS-FRANCÊS	Licenciatura	Noturno	8	Língua Portuguesa (25) e Filosofia (25)
LICENCIATURA DUPLA EM PORTUGUÊS-ITALIANO	Licenciatura	Matutino	6	Língua Portuguesa (25) e Filosofia (25)
MATEMÁTICA	Bacharelado / Licenciatura	Matutino	22	Matemática (25)
MEDICINA	Bacharelado	Integral	4	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	15	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
ODONTOLOGIA	Bacharelado	Integral	9	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
QUÍMICA	Bacharelado	Integral	29	Matemática (25) e Química Geral (25)
QUÍMICA	Licenciatura	Integral	7	Matemática (25) e Química Geral (25)
SERVIÇO SOCIAL	Bacharelado	Matutino	26	Filosofia (25) e Sociologia (25)
TERAPIA OCUPACIONAL	Bacharelado	Integral	30	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
TOTAL 795				



2 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM ALEGRE

CURSO	BACHARELADO OU LICENCIATURA	TURNO	VAGAS	PROVAS ESPECÍFICAS (Nº DE QUESTÕES)
AGRONOMIA	Bacharelado	Integral	43	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇAO	Bacharelado	Integral	11	Física (25) e Matemática (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Integral	9	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	17	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
ENGENHARIA DE ALIMENTOS	Bacharelado	Integral	37	Matemática (25) e Química Geral (25)
ENGENHARIA FLORESTAL	Bacharelado	Integral	29	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
ENGENHARIA INDUSTRIAL MADEIREIRA	Bacharelado	Integral	12	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Integral	4	Matemática (25) e Química Geral (25)
FARMÁCIA	Bacharelado	Noturno	12	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	18	Física (25) e Matemática (25)
GEOLOGIA	Bacharelado	Integral	16	Matemática (25) e Química Geral (25)
MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	17	Matemática (25)
NUTRIÇÃO	Bacharelado	Integral	16	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	28	Matemática (25) e Química Geral (25)
SISTEMAS DE INFORMAÇÃO	Bacharelado	Noturno	20	Língua Portuguesa (25) e Matemática (25)
ZOOTECNIA	Bacharelado	Integral	26	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
		TOTAL	315	

3 - CURSOS E VAGAS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS

CURSO	BACHARELADO OU LICENCIATURA	TURNO	VAGAS	PROVAS ESPECÍFICAS (Nº DE QUESTÕES)
AGRONOMIA	Bacharelado	Integral	22	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIA DA COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	24	Física (25) e Matemática (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Bacharelado	Integral	24	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	Licenciatura	Noturno	31	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
ENFERMAGEM	Bacharelado	Integral	10	Anatomia Humana (25) e Bioquímica (25)
ENGENHARIA DE COMPUTAÇÃO	Bacharelado	Integral	41	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA DE PETRÓLEO	Bacharelado	Integral	30	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA DE PRODUÇÃO	Bacharelado	Integral	25	Física (25) e Matemática (25)
ENGENHARIA QUÍMICA	Bacharelado	Integral	21	Matemática (25) e Química Geral (25)
FARMÁCIA	Bacharelado	Integral	38	Biologia Celular (25) e Química Geral (25)
FÍSICA	Licenciatura	Noturno	12	Física (25) e Matemática (25)
MATEMÁTICA	Licenciatura	Noturno	13	Matemática (25)
MATEMÁTICA INDUSTRIAL	Bacharelado	Integral	27	Matemática (25)
PEDAGOGIA	Licenciatura	Noturno	5	Filosofia (25) e Sociologia (25)
QUÍMICA	Licenciatura	Noturno	22	Matemática (25) e Química Geral (25)
		TOTAL	345	

TOTAL DE VAGAS: 1.455



ANEXO II DA RESOLUÇÃO № 15/2017-CUn

ESTIMATIVA DE BANCAS POR CONTEÚDO ESPECÍFICO

Observação: outras bancas poderão ser constituídas, se criada pelo CEPE/UFES prova de conteúdo específico ainda não previsto pela Resolução nº 47/2010.

ORDEM	CONTEÚDO	NÚMERO DE QUESTÕES
1	Anatomia Humana	25
2	Anatomia Veterinária (*)	25
3	Biologia Celular	25
4	Bioquímica	25
5	Desenho	Prática
6	Filosofia	25
7	Física (Mecânica Clássica)	25
8	Geografia (*)	25
9	História (*)	25
10	História da Arte	25
11	Inglês (*)	25
12	Introdução à Arquivologia	25
13	Introdução à Gemologia	25
14	Introdução ao Direito	25
15	Língua Portuguesa	25
16	Matemática (Cálculo I e II)	25
17	Música (*)	Prática
18	Música (*)	25
19	Química Geral	25
20	Sociologia	25

(*) Não será utilizada no PSVS 2017



ANEXO III DA RESOLUÇÃO Nº 15/2017-CUn

RELAÇÃO DE CURSOS CONSIDERADOS CORRESPONDENTES - PSVS/2017

- A) A afinidade entre os cursos da UFES e os de outras Instituições de Ensino Superior é baseada no Artigo 49 da LDB (Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional) e no Parecer 434/97 da CES (Câmara de Educação Superior).
- B) A tabela abaixo é uma referência, construída nos termos do parágrafo único do Art. 13 da Resolução 47/2010 CEPE/UFES, a partir das respostas fornecidas pelos Colegiados de Curso.
- C) Para todos os cursos, havendo omissão ou divergência em relação à tabela, a transferência para curso correspondente está condicionada à confirmação pelo PSVS da afinidade entre os cursos, por meio de nova consulta ao Colegiado de Curso pretendido, quando da análise da documentação (2ª etapa da seleção).

OBS.: AS TABELAS ABAIXO SE REFEREM SOMENTE A CASOS DE TRANSFERÊNCIA FACULTATIVA PARA CURSO AFIM

CURSOS OFERECIDOS EM VITÓRIA

CURSO	RESPOSTA DO COLEGIADO
	- Biblioteconomia
	- Museologia
Arquivologia (Bacharelado)	- Administração
	- História
	- Sistemas de Informação
	Outros Cursos Superiores de Graduação em áreas formadoras de profissionais em Tecnologia da Informação
Artes Visuais (Licenciatura)	- Aplica-se o disposto na letra C.
	- Arquivologia
Biblioteconomia (Bacharelado)	- Ciência da Informação
Biblioteconomia (Bacharelado)	- Gestão da Informação
	- Museologia
Ciência da Computação (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciências Contábeis (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
	- Matemática
Ciências Econômicas (Bacharelado)	- Física
	- Ciência da Computação
	- Estatística
	- Antropologia
	- Ciência Política



	- Educação
	- Filosofia
	- Geografia
	- História
	- Sociologia
	- Administração
	- Arquitetura e Urbanismo
	- Ciência da Informação (Biblioteconomia e Arquivologia)
	- Comunicação
	- Ciências Contábeis
	- Ciências Sociais
	- Demografia
	- Desenho Industrial
	- Direito
	- Economia Doméstica
	-Planejamento Urbano e Regional
	- Serviço Social
	- Turismo
	- Engenharia Ambiental
	- Engenharia Civil
	- Engenharia da Computação
	- Engenharia Elétrica
	- Engenharia de Materiais e Metalúrgica
	- Engenharia Mecânica
	- Engenharia de Produção
	- Engenharia de Petróleo
Cinema e Audiovisual (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Comunicação Social – Jornalismo (Vitória)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Comunicação Social – Publicidade (Vitória)	- Aplica-se o disposto na letra C.
	- Design Gráfico
	- Programação Visual
Basica (Basicanta Is)	- Comunicação Visual
Design (Bacharelado)	- Projeto Gráfico e <i>Design</i>
	Serão aceitos os cursos com as mesmas denominações, quando se referirem a habilitações dos Cursos de Desenho Industrial ou de <i>Design</i> .
Direito (Bacharelado)	- Direito
Educação Física (Licenciatura)	- Licenciatura em Educação Física
Enfermagem (Bacharelado)	- Enfermagem
Engenharia Ambiental (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C .



Engenharia da Computação (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C .		
Engenharia de Produção (Bacharelado)	- Engenharia de Produção		
	- Engenharia Elétrica		
	- Engenharia Industrial Elétrica		
	- Engenharia Eletrotécnica		
	- Engenharia de Computação		
Engapharia Elátrica (Vitária)	- Engenharia de Comunicações		
Engenharia Elétrica (Vitória)	- Engenharia de Redes de Comunicações		
	- Engenharia Eletrônica		
	- Engenharia Mecatrônica		
	- Engenharia de Controle e Automação		
	- Engenharia de Telecomunicações		
Engenharia Mecânica (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.		
Estatística (Bacharelado)	- Ciências Atuariais (Bacharelado)		
Farmácia (Bacharelado)	- Farmácia		
Filosofia (Bacharelado)	- Filosofia (Bacharelado e Licenciatura)		
Física (Bacharelado)	Qualquer Curso de Graduação		
Física (Licenciatura)	Qualquer Curso de Graduação		
Fisioterapia (Bacharelado)	- Fisioterapia		
Fonoaudiologia (Bacharelado)	- Fonoaudiologia		
Gemologia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.		
	Cursos classificados em tabela do CNPq na área de		
	Ciências Humanas e alguns outros, quais sejam:		
	- Antropologia		
	- Arqueologia		
	- Arquivologia		
	- Artes		
	- Biblioteconomia		
	- Ciência da Informação		
	- Ciência Política		
História (Vitória)	- Demografia		
	- Direito		
	- Economia		
	- Educação		
	- Filosofia		
	- Geografia - Jornalismo		
	- Jornalismo - Letras		
	- Linguística		
	- Museologia		
	- Iviuseulugia		



I	- Psicologia
	- Sociologia
	- Teologia
	- Turismo
	- Cursos de Licenciatura
Letras-Inglês (Licenciatura)	- Pedagogia
Louido migroo (Licomolatara)	- Letras
Licenciatura em Letras-Português-Espanhol	Qualquer Curso de Graduação
Licenciatura em Letras-Português-Francês	Qualquer Curso de Graduação
	- Licenciatura em Matemática
Matemática (Bacharelado/Licenciatura)	- Bacharelado em Matemática
Medicina (Bacharelado)	
ivicularia (Bacriarciado)	- Aplica-se o disposto na letra C .
Música (Licenciatura)	- Licenciatura em Educação Artística - Habilitação em Música
Música (Bacharelado)	- Bacharelado em Música Popular
iviusica (Bacilarciado)	- Bacharelado em Música
Nutrição (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Odontologia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Pedagogia (Licenciatura)	- Pedagogia (Licenciatura Plena)
redagogia (Licenciatura)	- Curso Normal Superior
Psicologia (Bacharelado)	- Psicologia
	- Química Bacharelado
	- Química Licenciatura
	- Química Industrial
	- Farmácia
Química (Bacharelado)	- Engenharia Química
Quimica (Bacharelado)	- Engenharia de Petróleo
	- Engenharia Ambiental
	- Ciências Biológicas
	- Oceanografia
	- Nutrição
	- Química Bacharelado
Química (Licenciatura)	- Química Licenciatura
	- Química Industrial
	- Farmácia
	- Engenharia Química
	- Engenharia de Petróleo
	- Engenharia Ambiental
	- Ciências Biológicas



	- Oceanografia
	- Nutrição
Serviço Social (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C .
Terapia Ocupacional (Bacharelado)	- Terapia Ocupacional

CURSOS OFERECIDOS EM ALEGRE

CURSO	RESPOSTA DO COLEGIADO
Agronomia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Ciência da Computação (Bacharelado)	Qualquer curso de Graduação
Ciências Biológicas (Licenciatura)	Quaisquer cursos das áreas de: - Ciências da Saúde - Ciências Biológicas
Ciências Biológicas (Bacharelado)	- Ciências Agrárias Quaisquer cursos das áreas de: - Ciências Biológicas - Ciências Agrárias
Engenharia de Alimentos (Bacharelado)	- Química - Engenharia Química - Geologia
Engenharia Florestal (Bacharelado)	- Agronomia- Engenharia Ambiental- Ciências Biológicas
Engenharia Industrial Madeireira (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C .
Engenharia Química (Bacharelado)	Qualquer Curso de Engenharia e qualquer Curso de Ciências Exatas e da Terra.
Farmácia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Física (Licenciatura)	- Licenciatura em Física
Geologia (Bacharelado)	Qualquer Curso de Graduação
Matemática (Licenciatura)	 Licenciaturas em Física e Química Bacharelados em Física e Química Estatística Engenharias Ciência da Computação Sistemas de Informação
Nutrição (Bacharelado)	- Enfermagem - Fisioterapia - Fonoaudiologia



	- Farmácia
	- Bioquímica
	- Medicina
	- Odontologia
	- Terapia Ocupacional
	- Educação Física
	- Bacharelados em Química
Química (Licenciatura)	- Engenharia Química
Quimea (Electrolatura)	- Farmácia
	- Outros Cursos das Ciências Exatas e da Terra.
Sistemas de Informação (Bacharelado)	- Ciência da Computação
Oisternas de Informação (Dacharelado)	- Engenharia da Computação
Zootecnia (Bacharelado)	- Medicina Veterinária
	- Agronomia
	- Ciências Biológicas (Bacharelado)

CURSOS OFERECIDOS EM SÃO MATEUS

CURSO	RESPOSTA DO COLEGIADO
Agronomia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C .
Ciência da Computação (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C .
Ciências Biológicas (Bacharelado)	Qualquer Curso de Graduação
Ciências Biológicas (Licenciatura)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Enfermagem (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
	- Engenharia Ambiental
	- Engenharia de Produção
	- Engenharia de Petróleo
Engenharia da Computação (Bacharelado)	- Engenharia Florestal
	- Engenharia Industrial Madeireira
	- Engenharia Química
	- Ciência de Computação
Engenharia de Produção (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C
Farmácia (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Física (Licenciatura)	Qualquer Curso de Graduação
Matemática (Licenciatura)	Qualquer Curso de Graduação
Matemática Industrial (Bacharelado)	- Aplica-se o disposto na letra C.
Podagagia (Ligangiatura)	- Pedagogia (Licenciatura Plena)
Pedagogia (Licenciatura)	- Curso Normal Superior
Química (Licenciatura)	Qualquer Curso de Graduação



ANEXOS IV E V DA RESOLUÇÃO Nº 15/2017-CUn

IV - ESTIMATIVA DE DESPESA COM ESTRUTURA DA CEPSVS - DEC. 6.114/2007

Atividade/Função	Duração (dias)	Valor hora trabalhada	Horas anuais	Valor da parcela R\$	Nº de parcelas	Nº de pessoas	Total
COORDENAÇÃO - ADMINISTRATIVA	120	167,00	60	3.340,00	3	4	40.080,00
COORDENAÇÃO - ACADÊMICA	120	167,00	69	3.841,00	3	2	23.046,00
COORDENAÇÃO - DESENVOLVIMENTO WEB	120	167,00	60	3.340,00	3	2	20.040,00
						TOTAL	83.166.00

V - ESTIMATIVA DE DESPESA COM ESTRUTURA TEMPORÁRIA - DEC. 6.114/2007

Atividade/Função	Duração (dias)	Valor hora trabalhada	Horas anuais	Valor da parcela R\$	Nº de parcelas	Nº de pessoas	Total
Elaboração de questão de prova	5	300,00	9	2.700,00	1	28	75.600,00
Análise Crítica da Prova (Didática e Linguística)	30	300,00	10	3.000,00	1	4	12.000,00
Execução - Editoração de Prova	30	100,00	36	1.800,00	2	1	3.600,00
Execução - Suporte Gráfico	30	100,00	25	2.500,00	1	1	2.500,00
Execução - Suporte Financeiro	30	100,00	33	1.650,00	2	1	3.300,00
Execução - Apoio Logístico	120	50,00	20	1.000,00	1	16	16.000,00
Execução - Atendimento ao Público	90	100,00	20	2.000,00	1	1	2.000,00
Fiscalização 1 - Fiscal Sala / Corredor / Portaria	1	40,00	6	240,00	1	240	57.600,00
Fiscalização 1 - Limpeza	1	40,00	6	240,00	1	24	5.760,00
Fiscalização 2 - Chefe de Fiscal	1	60,00	6	360,00	1	18	6.480,00
Fiscalização 2 - Fiscal Ledor / Transcritor	1	60,00	7	420,00	1	8	3.360,00
Fiscalização 2 - Motorista	1	60,00	6	360,00	1	1	360,00
Fiscalização 3 - Técnico em Libras	1	70,00	6	420,00	1	5	2.100,00
Supervisão 1 - Chefe de Setor	1	100,00	7	700,00	1	12	8.400,00
Supervisão 2 - Supervisor Médico	1	120,00	6	720,00	1	1	720,00
						Total	199.780,00
				тот	AL GERAL (I	R\$) :	282.946,00

Equipe temporária com vínculo:	130.000,00
Equipe temporária sem vínculo:	66.780.00



ANEXO VI DA RESOLUÇÃO Nº 15/2017-CUn

PREVISÃO DE ORÇAMENTO

1	CANDIDATOS	
1.1	- Pagantes	3.100
1.2	- Isentos	300
	Total	3.400
2	RECEITA	
2.1	Inscrição	110 <u>,00</u>
2.2	Arrecadação bruta	341.000,00
3	DESPESAS	
3.1	Equipe técnico-administrativa - CEPSVS	83.166,00
3.2	EQUIPE TEMPORÁRIA - COM VÍNCULO - Elaboração, avaliação, correção, aplicação, estatística, apoio médico e outras atividades afins	130.000,00
3.2.1	EQUIPE TEMPORÁRIA - SEM VÍNCULO - Elaboração, avaliação, correção, aplicação, estatística, apoio médico e outras atividades afins	69.780,00
	Subtotal (1)	282.946,00
3.3	Encargos sociais (20%)	13.956,00
	Subtotal (2)	296.902,00
4	RESUMO	
	TOTAL DE RECEITA	341.000,00
	TOTAL DE DESPESAS	296.902,00
	SALDO	44.098,00



ANEXO VII DA RESOLUÇÃO Nº 15/2017-CUn

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES INTERNAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas SURGIDAS nos diversos cursos de graduação, compreendendo as modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Reopção de Curso e Remoção, com ingresso em 2017/2.

Envio ao Reitor de projeto básico com sugestão de programas com respectivas bibliografias	Maio
Período para o CEPE/UFES aprovar quantitativos de vagas surgidas em 2017	Maio
Período para compor as bancas de elaboração de prova e de correção (quando for o caso)	Maio
1ª reunião com bancas: preenchimento de formulário de cadastro de banca e entrega de modelo de formatação da prova	Maio
Publicação de Edital de Abertura do Processo Seletivo em jornal do estado de maior circulação e disponibilização eletrônica;	15 de maio
Inscrição via Internet	15 de maio a 1º de junho
Inscrição via Internet com solicitação de isenção de taxa de inscrição	15 de maio a 22 de maio
Período para pagamento da taxa de inscrição (candidato com pedido de isenção de taxa indeferido também deve pagar até o término deste prazo para efetivar inscrição)	15 de maio a 2 de junho
Período para enviar documentos para isenção de taxa de inscrição	15 a 23 de maio
Solicitação de espaço físico aos Centros de Ensino da UFES	15 de maio
Entrega das questões pela banca	23 de maio
Divulgação da análise da isenção de taxa	26 de maio
Período para cadastramento <i>on-line</i> de pessoas interessadas no trabalho de fiscalização de provas	26 de maio a 4 de junho
Recurso contra análise de isenção de taxa	29 e 30 de maio
Resultado do recurso contra análise da isenção de taxa	31 de maio
Último dia para postagem de documentação p/ atendimento especial. Divulgação de listagem nominal de candidatos inscritos	7 de junho
Divulgação dos deferimentos p/ atendimento especial Divulgação da relação candidato/vaga	12 de junho



Último dia para solicitar, via <i>e-mail</i> , retificação de dados cadastrais	12 de junho
Preparação de banco de dados referente aos candidatos inscritos com emissão de listagens diversas	14 a 21 de junho
Publicação de Edital com locais de provas - disponibilização eletrônica	17 de junho
	(2ª a 4ª feira)
Editoração eletrônica das provas	Atá 20 do junho
Revisão técnica (Pedagógica e Linguística)	Até 28 de junho
Resultado da seleção de fiscais e de divulgação de reunião com fiscais	28 de junho
Impressão do comprovante de inscrição via internet, já informando local de prova (prédio)	A partir de 29 de junho
Montagem, preparação e empacotamento das provas (impressão / fotocópias)	
Preparação de espaço físico para aplicação das provas, fiscalização, sinalização de salas e prédios (sinalização externa), preparação de listagens de frequência e atas de salas	3 a 7 de julho
Reunião de treinamento com equipe de fiscalização	4 de julho (sábado)
APLICAÇÃO DAS PROVAS PELA CEPSVS	9 de julho
Divulgação dos gabaritos das questões objetivas	9 de julho (domingo) a partir do término da prova
Leitura dos cartões-respostas	10 de julho
Período para protocolar recurso contra questão/gabarito de prova	10 e 11 de julho (2ª feira)
Processamento das questões objetivas (leitura óptica);	11 e 12 de julho
Avaliação das provas práticas pelas bancas;	
Análise dos recursos contra questão de prova sob a responsabilidade das bancas de elaboração/correção	12 e 13 de julho
Divulgação do resultado da análise dos recursos e do gabarito definitivo	18 de julho
	(5ª e 6ª feira)
Resultado final do processo seletivo;	19 de julho
Divulgação de Informativo do DRCA/PROGRAD acerca de matrícula	19 de julilo
Encaminhamento ao DRCA/PROGRAD do resultado final do PSVS 2017	19 de julho
Previsão do início do semestre letivo 2017/2	23 de agosto de 2017



ANEXO VIII DA RESOLUÇÃO № 15/2017-CUn

CALENDÁRIO DE ATIVIDADES EXTERNAS

Processo Seletivo para preenchimento de vagas surgidas nos diversos cursos de graduação, compreendendo as modalidades de Transferência Facultativa, Novo Curso Superior, Reopção de Curso e Remoção, com ingresso em 2017/2.

DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE	PRAZO
Inscrição via Internet;	15 de maio a 1º de junho
Inscrição via Internet com solicitação de isenção de taxa de inscrição.	15 de maio a 22 de maio
Período para pagamento da taxa de inscrição (candidato com pedido de isenção de taxa indeferido também deve pagar até o término deste prazo para efetivar inscrição)	15 de maio a 2 de junho
Divulgação da análise da isenção de taxa	26 de maio
Recurso contra análise da isenção de taxa	29 e 30 de maio
Resultado do recurso contra a análise de isenção de taxa	31 de maio
Último dia para entrega de documentação p/ atendimento especial. Divulgação de listagem nominal de candidatos regularmente inscritos.	7 de junho
Divulgação dos deferimentos p/ atendimento especial Divulgação da relação candidato/vaga	12 de junho
Último dia para solicitar, via e-mail , retificação de dados cadastrais	12 de junho
Publicação de Edital com locais de provas - disponibilização eletrônica	17 de junho
Impressão do comprovante de inscrição (via internet) já informando local de prova (prédio)	A partir de 29 de junho
Aplicação das provas pela CEPSVS	9 de julho
Divulgação dos gabaritos das questões objetivas	9 de julho a partir do término da prova
Período para protocolar recurso contra questão/gabarito de prova	10 e 11 de julho
Divulgação do resultado da análise dos recursos e do gabarito definitivo	18 de julho
Resultado final do processo seletivo;	19 de julho
Divulgação de Informativo do DRCA/PROGRAD acerca de matrícula;	ro do junio
Encaminhamento ao DRCA/PROGRAD do resultado final do PSVS 2017	19 de julho
Previsão do início do semestre letivo 2017/2	23 de agosto de 2017